



## Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

**Portaria nº 4.457, de 18 de Abril de 2016.**

**“Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB de Albertina/MG.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais dadas pelo artigo 33, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto na Lei nº 995, de 29 de março de 2007 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, na forma que segue:

- I) representantes do Poder Executivo Municipal:
  - a) titulares: Cristiane Moreira Fadini e Silvia Opúsculo Bueno;
  - b) suplentes: Cristiane Sulyay Izidoro e Valdicir Candido;
- II) representantes dos professores da educação básica pública:
  - a) titular: Vânia Maria Rinco;
  - b) suplente: Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Júnior;
- III) representantes dos diretores das escolas básicas públicas:
  - a) titular: Alessandra Dainez Cezarani;
  - b) suplente: Adriana Ormastroni de Melo Reis;
- IV) representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
  - a) titular: Silvana Izidoro Luiz;
  - b) suplente: Terezinha da Penha Luiz Franco;
- V) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
  - a) titulares: Divonir Vilela e Maria Carolina de Oliveira Bueno;
  - b) suplentes: Zaira Maria Alberti Pereira e Maria Rita Rodrigues;
- VI) representantes dos estudantes da educação básica pública:
  - a) titulares: Maria do Rosário Cacco Pereira e Sônia Cristina Fulaneto;
  - b) suplentes: Alexandra Marques Alberti e Elizabeth Aparecida Paniágua;
- VII) representantes do Conselho Municipal:
  - a) titular: Rosemary Aparecida da Silva;
  - b) suplente: Juliana Maria Campanhari Buton;
- VIII) representantes do Conselho Tutelar do Município:
  - a) titular: Fatiê Aline Cavalaro Rinco;
  - b) suplente: Simone Rodrigues Luiz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.261/2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de Abril de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal